



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 980/2023

Processo Número: **16850/2023** | Data do Protocolo: 15/06/2023 12:45:03

Autoria: Caio França

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Declara o município de Santa Isabel a Capital das Histórias em Quadrinhos no Estado de São Paulo.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380035003500380034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o município de Santa Isabel a Capital das Histórias em Quadrinhos no Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o município de Santa Isabel como Capital das Histórias em Quadrinhos no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maurício de Sousa nasceu em Santa Isabel, São Paulo, no dia 27 de outubro de 1935. Filho do poeta Antônio Maurício de Souza e da poetisa Petronilha Araújo de Souza. Passou parte de sua infância em Mogi das Cruzes e aos 19 anos mudou-se para São Paulo, onde trabalhou, durante cinco anos, no jornal Folha da Manhã, escrevendo reportagens policiais.

Com a criação de seu primeiro personagem em 1959, o lendário cão Bidu, começou a publicar semanalmente iniciando sua carreira que o consolidou como maior cartunista brasileiro.

Nos anos seguintes criou diversos personagens como: "Cebolinha", "Piteco", "Chico Bento", "Penadinho", "Horácio", "Raposão", "Astronauta", "Mônica", tendo nesta personagem o maior sucesso editorial começando a publicação da revista da "Mônica", com tiragem de 200 mil exemplares, em 1970 pela Editora Abril.

Maurício de Sousa recebeu todas as homenagens possíveis a um autor, sendo o reconhecimento público há mais de 50 anos seu maior legado. Hoje entre quadrinhos e tiras de jornais, suas criações chegam a cerca de 50 países.

Aos 81 anos de idade já chegou a 1 bilhão de revistas publicadas. Os quadrinhos se unem a livros ilustrados, revistas de atividades, álbum de figurinhas, CD-ROMs, livros tridimensionais e livros em braille e canais em redes de compartilhamentos de vídeos na internet.

Todo potencial turístico do município será ressaltado com a aprovação deste projeto de lei que faz justa homenagem ao "pai das histórias em quadrinhos" Maurício de Sousa.

Pelo exposto acima e pelo valor cultural da obra desse gênio da infância brasileira, que sempre esteve à frente do seu tempo, nada mais justo que o município de Santa Isabel seja declarado a "Capital das Histórias em Quadrinhos" do Estado de São Paulo.

Contamos com voto favorável de nossos nobres pares nesta Casa de Leis.

Caio França - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 14/06/2023 19:37

Checksum: **7700F9EE66CA22AA1FAC1A77A4C901919D1D39FA5E7C5EB900AFF27545E643B0**

